



PORTARIA Nº 053/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **JOZELMA GRACELI DA SILVA COLARES**, solicitando “Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares”, sem vencimentos a partir de 01/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, **Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares** a servidora **JOZELMA GRACELI DA SILVA COLARES**, Agente Administrativo, Matrícula: 190327-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Art. 2º. A licença corresponderá a 02 (dois) anos, consecutivos, referente ao período de **01/05/2019** até **30/04/2021**, sendo prorrogáveis por até mais 1 (um) ano, ininterruptamente.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2019.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2019.

DIRCEU
BIANCARDI
5962905326
8

Assinado de forma
digital por DIRCEU
BIANCARDI:59629
053268
Dados: 2019.05.29
16:20:30 -03'00'

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.



ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração